CONSTRUTORA TENDA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35300348206 Ata da Ássembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2023

Economia & Negócios

Data, Horário e Local: No dia 27 de novembro de 2023, às 14:00h, realizada, em segunda convocação, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Microsoft Teams", conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e disciplinada na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), sendo, portanto, tida como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Bairro Centro, CEP 01014-908. Convocação e Publicações: Edital (i) de primeira convocação publicado no jornal "O Estado de São Paulo", nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023, nas páginas B7, B21 e B5, respectivamente; e (ii) de segunda convocação publicado no jornal "O Estado de São Paulo", nos dias 17, 18 e 20 de novembro de 2023, nas páginas B7, B9 e B3, respectivamente, em observância ao disposto no artigo 124, caput e inciso II, da Lei das Sociedades por Ações. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pelas Resolução CVM 81 e Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022. **Presenças:** Presentes acionistas da Companhia titulares de 51.480.580 (cinquenta e uma milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 41,82% do seu capital social votante, conforme se verifica (i) pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81, e (ii) pelo mapa de votação sintético, consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 14 de novembro de 2023 pela Companhia, nos termos do artigo 48, §3º, da Resolução CVM 81. Presente, também, membros da administração e o Sr. Laercio Lampiasi, membro do Conselho Fiscal da Companhia. Mesa: Presidente: Luiz Maurício de Garcia Paula; e Secretária: Amanda da Silva Ribeiro. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a proposta da administração para redução do capital social da Companhia no valor de R\$419.475.577,11 (quatrocentos e dezenove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos), sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais Acionistas no capital social, para absorção dos prejuízos acumulados; e (ii) Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia para (a) excluir referências remanescentes aos artigos 46 a 52 do Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia, excluídos em razão das deliberações alcançadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2022, (b) retificar o artigo 18, §1º, para que a referência ao artigo 18 seja uma referência ao artigo 15 e (c) ajustar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital proposta, caso aprovada. Leitura de Documentos: Dispensada, por unanimidade, (i) a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos websites de Relações com Investidores da Companhia, da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. e da Comissão de Valores Mobiliários, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º, da Lei das S.A.; e (ii) a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância ("BVD"), uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 14 de novembro de 2023, nos termos do artigo 48, §3º, da Resolução CVM 81, e está à disposição, na sede da Companhia, para consulta aos acionistas presentes nesta Assembleia, nos termos do artigo 48, §4º, da Resolução CVM 81. **Procedimentos Preliminares**: Antes de iniciar os trabalhos, a Presidente da Assembleia e a Secretária prestaram esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informaram que: (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º, da Resolução CVM 81; e (ii) o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. Ainda, foi indagado se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de BVD e desejava alterar seu voto na dos acionistas participarido pelo sistema eletronico mavia apresentado manifestação de voto por meio do envo de evolo el desegrava atienar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do BVD fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM 81. **Deliberações:** Após a instalação da Assembleia em segunda convocação, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações: (i) Foi aprovada, por unanimidade de votos, tendo sido apurados 51.480.580 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a redução do capital social da Companhia no valor de R\$419.475.577,11 (quatrocentos e dezenove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos), sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais Acionistas no capital social, para absorção dos prejuízos acumulados, passando o capital social da Companhia a ser de R\$910.728.801,38 (novecentos e dez milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e um reais e trinta e oito centavos), dividido em 123.094.246 (cento e vinte e três milhões, noventa e quatro mil e duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. (ii) Foi aprovada, por unanimidade de votos, tendo sido apurados 51.480.580 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar na forma do Anexo II à presente, para (a) excluir referências remanescentes aos artigos 46 a 52 do Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia, excluídos em razão das deliberações alcançadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2022, (b) retificar o artigo 18, §1º, para que a referência ao artigo 18 seja uma referência ao artigo 15 e (c) ajustar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital ora aprovada. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa e considerada assinada pelos acionistas cujo boletim de voto a distância foi considerado válido pela Companhia e pelos acionistas que registraram a sua presença por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81, tendo sido aprovada sua publicação na forma permitida pelos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa**: Presidente: Luiz Maurício de Garcia Paula; Secretária: Amanda da Silva Ribeiro. **Acionistas Presentes**: Os seguintes acionistas são considerados presentes por terem registrado participação em sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, III, da Resolução CVM 81: FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES I, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SANTA CRISTINA INVESTIMENTO NO EXTERIOR CRÉDITO PRIVADO, JGP B PREVIDÊNCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, JGP B PREVIDÊNCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO, MULTIMERCADO, JGP BRASILPREV FIFE MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO, JGP EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, JGP EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, JGP LONG ONLY INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, JGP LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO ADVISORY XP SEGUROS FUNDO DE INVESTIMENTO, JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO ICATU FUNDO DE INVESTIMENTO, JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO ITAÚ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO, JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO, JGP PREVIDENCIÁRIO ITAÚ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM, AÇÕES, JGP REAL ESTATE MULTIESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO e JGP SULAMÉRICA MASTER PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO (p.p. Marina Greenman Pimentel e Isabel de Andrade Fernandes Galvão); IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE, ITAÚ ARTAX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, IT NOW SMALL CAP FUNDO DE ÍNDICE, ITAÚ ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ITAÚ ARTAX LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO e SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF (p.p. Karina Francisca de Andrade); Acionistas com Votos Proferidos por BVD: os seguintes acionistas são considerados presentes por terem exercido seu direito de voto por meio de boletins de voto a distância, nos termos do artigo 47, II, da Resolução CVM 81: PÁTRIA PIPE MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, PÁTRIA PIPE FIFE PREVIDÊNCIA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, PATRIA PIPE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, TORK LONG ONLY ITAU PREV FIFE FIA, INDIE FIFE PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FP INDIE TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, INDIE PLATINUM FIA, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES VINHEDO, INDIE BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADÓ, INDIE PIPE II FUNDÓ DE INVESTIMENTO EM ACOES, INDIE FOCUS FIÁ, INDIE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, NORGES BANK, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, POLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, JOHN HANCOCK VARIABLE INSTRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST, UPS GROUP TRUST, OPTIMIX WHOLESALE GLOBAL EMERGING MARKETS SHARE TRUST, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, POLO NORTE MASTER FIM, NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N L, EAM EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LP, SPECIAL SITUATION I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FIS GROUP COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, A SERIES OF 525 M, TORK MASTER FIA, TORK LONG ONLY INSTITUCIONAL MASTER FIA, TOLDA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES IE, POLO LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, TORK PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES FIFE,AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, TORK LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES,DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, POLO SPECIAL SITUATION V ALAVANCADO FIA, POLO ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, TORK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES III. São Paulo, 27 de novembro de 2023. Mesa: Luiz Maurício de Garcia Paula - Presidente; Amanda da Silva Ribeiro - Secretária. JUCESP nº 464.112/23-0 em 11/12/2023

